

PORTARIA Nº 047/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da
Secretária de Educação que menciona.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora MÁRCIA MENEZES BUENO GARBELLOTO, portadora do RG nº 29.***.156-X/SSP-SP e CPF sob nº 110.***.438-22, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, denominado Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de abril de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal